

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO  
ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 003/2017**

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei nº 9.503/97, respeitando as determinações dispostas na Lei nº 9.784/99 e Resolução nº 619/2019 do CONTRAN quanto à publicidade dos atos oficiais, vem por meio deste edital, tornar sem efeito o Edital de Notificação de Auto de Infração nº 001/2017, publicado no DOE nº. 33380 de 24/05/2017 (protocolo nº. 181570), e publicar as Notificações dos Autos de Infração de Trânsito a seguir relacionados:

PLACA	AIT	PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO	INFRAÇÃO	LOCAL	DATA	HORA
OBW5395/PA	0000435988	Wallace Rocha Gonçalves	Art..244,I,do CTB	Av.Dom Vicente Zico c/ Estrada da Providência.Ananindeua/PA	13/04/12	22:00
MWF7484/PA	D001230499	Sergio Mauricio da Costa Nascimento	Art.277 do CTB	Av. Dezesseis de Novembro em frente ao 25º BPM – Distrito de Mosqueiro. Belém/PA	10/02/16	12:50
OFL3731/PA	D001272866	Bruno Santos Fernandes	Art.208 do CTB	Av. Dr. Freitas c/ Av. Pedro O Miranda. Belém/PA	21/12/16	09:45
NFA5971/PA	D001165334	Antonio Carlos do Nascimento Carvalho	Art 165 do CTB	Estrada da Maracacuera, PAPC Delta UNO. Belém/PA	18/07/15	22:07
NTA1313/PA	D001005066	Alessandro Pereira Hage	Art 165 c/c 277§3º do CTB	Rua Municipalidade c/ Av. Visconde de Souza Franco. Belém/PA	21/02/16	02:00

Belém, 08 de junho de 2017.  
Andrea Yared de Oliveira Hass  
Diretora Geral  
DOE nº 33.040

**Protocolo: 200059****PORTARIA Nº 2177/2017 – DG/CCCLIN, 29 DE JUNHO DE 2017**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da Portaria nº 3280/2014 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas e Instituições Públicas e/ou Privadas de Ensino Superior, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em Candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Autorização para conduzir Ciclomotores - ACC, renovação de Exames, Mudança e Adição de categoria e outros exigidos pelo DETRAN/PA, bem como, as disposições das Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando o Requerimento protocolado sob o nº 2016/463335 pela CLÍNICA DE REFERÊNCIA EM TRÂNSITO LTDA – EPP/ HABILITADOS, localizada na Rodovia BR 316 S/N, Km 65, Bairro Cristo Redentor, CEP 68.743-000, inscrita no CNPJ 26.135.081/0008-05 – Castanhal/ Para.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da portaria 3280/2014/DG, e que a Requerente CLÍNICA DE REFERÊNCIA EM TRÂNSITO LTDA – EPP/ HABILITADOS – CASTANHAL/PARÁ cumpriu com todas as formalidades legais para o seu Credenciamento, conforme Parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, Comissão de Credenciamento de Clínicas, Coordenadorias do Núcleo do Controle Interno deste DETRAN/PA

R E S O L V E:

I- CREDENCIAR pelo período de 12( doze) meses, a contar da data da publicação desta Portaria, a CLÍNICA DE REFERÊNCIA EM TRÂNSITO LTDA – EPP/ HABILITADOS – CASTANHAL/PARÁ, localizada na Rodovia BR 316 S/N, Km 65, Bairro Cristo Redentor, CEP 68.743-000, inscrita no CNPJ 26.135.081/0008-05 – Castanhal/ Pará, sob a Responsabilidade Administrativa de Rosa Maria Rocha De Araújo, sob a Responsabilidade Técnica Médica de Edivaldo Augusto Borges Júnior e Responsabilidade Técnica Psicológica de Cláudia Marly Castro Rosa, para prestação de serviços de Exame de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica, no Município de Castanhal -Pará.

II- À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Andrea Yared de Oliveira Hass  
Diretora Geral  
DOE 33.040

**Protocolo: 200326****PORTARIA Nº 1413/2017-DG/PROJUR**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e...

CONSIDERANDO o que dispõe o Código de Trânsito Brasileiro em seus artigos 263, §1º e 148, §§ 3º e 4º;

CONSIDERANDO que os condutores abaixo relacionados obtiveram a Carteira Nacional de Habilitação definitiva, porquanto o processo administrativo de aplicação da penalidade decorrente do cometimento de infração não havia transitado em julgado;

CONSIDERANDO a orientação administrativa exarada no parecer jurídico nº 1516/2013/PROJUR/CCP; RESOLVE :

Art. 1º - DETERMINAR que os condutores listados na tabela a seguir reiniciem o processo de habilitação caso intentem voltar a dirigir, visto que não preencheram os requisitos necessários à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação;

CONDUTOR	REGISTRO NACIONAL	PROCESSO ADMINISTRATIVO
ALCIONE MACIEL DE HOLANDA	Nº 05527724543	2016/506381; 2016/506383
LUIZ CARLOS LIMA NEVES FILHO	Nº 05634745939	2016/520152
ALEXANDRE MIRANDA DOS SANTOS	Nº 04945883527	2016/454630

CONDUTOR	REGISTRO NACIONAL	PROCESSO ADMINISTRATIVO
DENIVAN LOPES DOS REIS	Nº 0518471353	2016/391793
SIMONE DE PAIVA BARREIROS	Nº 04970652604	2016/480591
RAIMUNDO NAZARENO SOARES AMADO	Nº 04967401526	2017/29950
ELISABETH SALVIANO DE SOUZA	Nº 05782251400	2016/245008
CLAUDINEI DOS SANTOS PINHEIRO	Nº 04663543751	2016/504979
LIANDSON DOS SANTOS CORREA	Nº 06176314736	2016/506132
REGINALDO FERREIRA DE ARAGÃO	Nº 06063476490	2016/499607
MARIO DA COSTA COELHO	Nº 05102568566	2017/17243
DIEGO AMARAL DA SILVA NUNES	Nº 05409959941	2016/480862
CARLOS ALEXANDRE MONTEIRO FONSECA	Nº 06129639757	2016/508708
RAFAEL CARDOSO RODRIGUES	Nº 05545400631	2016/516070
HELDER CARNEIRO FORMIGA	Nº 05524313849	2016/431681
Acessio de sousa franco	Nº 04654078290	2017/13454
GABRIEL DE ALMEIDA LEMOS	Nº 04681419769	2017/10606
ALEX SANDRO DA SILVA PORTAL	Nº 04709272931	2016/435079
CLAUDIO DA SILVA E SILVA	Nº 03824799751	2017/187064
RONEY MEIRELES DA COSTA E SILVA	Nº 04946365468	2016/348157
FERNANDA DA SILVA RODRIGUES	Nº 05403353280	2016441452
CLEYTON GOLÇALVES DE FREITAS	Nº 04452694380	2017/92059
FRANCISCO JOSÉ SILVA SANTOS	Nº 04680293869	2017/103889

Art. 2º - RECOLHER a última cédula de habilitação emitida por órgão de trânsito competente, a fim de que possam reiniciar o processo de habilitação;

Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.

Art. 4º - NOTIFICAR os supramencionados condutores acerca desta decisão.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretora Geral, 30 de junho de 2017.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

DOE nº 33.040

**Protocolo: 200057****PORTARIA Nº 2250/2017-DAF/CGP, 05 DE JULHO DE 2017.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/ pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO que através da Portaria 480/2012-DAF/CGP, foi interrompida a Licença Prêmio, R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ANTONIO VILLAR PANTOJA JÚNIOR, Procurador Autárquico, matrícula 57190675/1, lotado na Procuradoria Jurídica, Licença Prêmio no período de 20/07 a 02/08/2017, referentes ao triênio 01.11.2007/2010, interrompidos pela Portaria 480/2012-DAF/CGP.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 20/07/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 2271/2017-DAF/CGP, 05 DE JULHO DE 2017.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/ pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 31636 de 28/06/2017,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora FRANCISCA ALESSANDRA VIEIRA PASTANA, Assistente de Trânsito, matrícula 57188146/2, oito (08) dias de Licença Assistência, no período de 09/06 a 16/06/2017, conforme Laudo Médico nº 31636 de 28/06/2017.

Publique-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 2270/2017-DAF/CGP, 05 DE JULHO DE 2017.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/ pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 31628 de 27/06/2017,

R E S O L V E:

CONCEDER a servidora GLAUCE IVELIZE CARVALHO LINS, Assistente de Trânsito, matrícula 57176478/1, setenta (70) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 05/05 a 13/07/2017, conforme Laudo Médico nº 31628 de 27/06/2017.

Publique-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

**PORTARIA Nº 2269/2017-DAF/CGP, 05 DE JULHO DE 2017.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/ pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO o disposto no art. 81, da Lei 5.810/94, de 24.01.1994, e ainda a apresentação do Laudo Médico nº. 31653 de 28/06/2017,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor DOMINGOS DA PAIXÃO PEREIRA JÚNIOR, Auxiliar de Trânsito, matrícula 57175511/1, lotado na CIRETRAN "B" de Ananindeua, cinquenta e três (53) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 09/05 a 30/06/2017, conforme Laudo Médico nº 31653 de 28/06/2017.

Publique-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.